

-----ATA NÚMERO 10/2016-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM DEZ DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E  
DEZASSEIS.**-----

-----Aos dez dias do mês de março do ano dois mil e dezasseis, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Domingos Manuel Martins Rodrigues, Paulo Alexandre de Atougua Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus e João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração.-----

---Presentes, ainda, os Senhores João José Sales Fernandes Correia, Alicia Maria Faria Abreu e Ênio Vieira Martins, que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro os Senhores Vereadores Bruno Miguel Camacho Pereira, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e Artur Alberto Fernandes Andrade, do PSD, Mudança e CDU, respetivamente.-----

---Também estiveram presentes, o Chefe de Gabinete Miguel

Iglésias e os Adjuntos da Vereação, João Beja e Mabely Moreira.----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO:** - O Senhor Presidente, e antes de iniciado o período de intervenção da vereação, disponibilizou, para efeitos de consulta, todo o procedimento relativo à atribuição dos direitos de exploração de diversos espaços destinados a atividade comercial no Mercado dos Lavradores.-----

-----Por sua vez, a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, entregou aos Vereadores da Oposição a listagem solicitada em anteriores reuniões, sobre o Canil do Vasco Gil.-----

-----A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, forneceu, igualmente, os dados solicitados na passada reunião, pelo Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, relativos aos recursos humanos afetos à SocioHabitaFunchal, e a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, por sua vez, entregue os dados relativos à FrenteMar Funchal.-----

----- - Iniciando o período de intervenção, o Senhor Vereador Paulo Atougua, do PSD relembrou uma questão recorrente relacionada com a colocação de um ponto de rega num jardim do Bairro da

Ajuda, cuja manutenção está sendo efetuado por um casal de moradores da zona.-----

-----Continuando alertou para a falta de lugares destinados a estacionamento de bicicletas, na Avenida Arriaga, em frente à Loja do Cidadão, bem como, e na mesma avenida, mas frente ao Edifício do Governo Regional.-----

----- - Em relação a esta questão, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, esclareceu que foram colocados os círculos de metal disponíveis em stock, na altura, mas que está prevista a colocação de mais equipamentos desta natureza, a fim de permitir um maior número de estacionamento para veículos de duas rodas.-----

----- - Usando da palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, e relativamente ao ponto objeto de análise na semana transata, sobre a Adesão à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local, disse ter referido que tinha ideia de algum apoio ou financiamento para a operacionalização do Plano Municipal para a Igualdade de Género e que, de acordo com as pesquisas que efetuou, constatou que no anterior período de financiamento o POPH financiou dezenas de autarquias do Continente, via Fundo Social Europeu, pelo que, em sua opinião, seria conveniente averiguar sobre esta possibilidade no âmbito do atual Quadro Comunitário de Apoio, através do Programa Operacional “Madeira 14-20”.-----

-----Continuando, esta mesma Vereadora disse que, devido às

obras que estão a ocorrer acima do Campo de Futebol nos Barreiros, mais precisamente no denominado “Galinheiro dos Barreiros”, constata-se que os estacionamento existentes na zona onde há o estreitamento da via na Rua das Virtudes, estão causando condicionamentos no trânsito, sobretudo nas viaturas de grande porte, tendo o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, esclarecido que esta situação será alvo de estudo para melhoramento do tráfego.-----

-----Seguidamente, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, questionou o ponto de situação do pedido efetuado pela Casa do Povo de Santa Maria Maior, sobre a realização do evento “Expotropical”, nomeadamente se irá ser realizado e quando, tendo a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, esclarecido que após reunião com o Presidente da Casa do Povo fora informada da alteração das datas, ficando o compromisso de ser apresentado novo croqui que estará já a ser analisado pelos serviços.-----

-----Prosseguindo, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, e a pedido de alguns munícipes, em particular de uma senhora que se tem debruçado sobre o assunto, alertou para a existência de uma planta, intitulada “Citronela”, que poderia, eventualmente, fazer parte do Plano de Combate ao mosquito portador do vírus da “Dengue”, solicitando que este caso pudesse ser analisado por peritos na matéria, tendo a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, respondido já ter conhecimento da sua existência, estando a mesma a ser objeto de análise.-----

-----De seguida, esta mesma Vereadora, e relativamente ao Teatro Municipal Baltazar Dias, realçou a falta de recursos humanos existente sobretudo aquando da realização de espetáculos.-----

----- - Respondendo a esta questão, o Senhor Presidente admitiu esta lacuna, referindo existir uma gestão de recursos muito difícil, reconhecendo e realçando o esforço dos funcionários e o trabalho que vem sendo efetuado pela Chefe de Divisão do Turismo e Cultura, Sandra Nóbrega.-----

-----Por último, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, e relativamente a declarações prestadas pelo Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura, relacionado com a existência de uma lista de sugestões e contributos que fora enviada à Autarquia, questionou acerca da mesma e se os restantes Vereadores poderiam ter acesso.-----

----- - O Senhor Presidente respondendo disse, não se tratar duma lista, mas sim, de uma série de dossiers e que dentro do relacionamento existente entre estas duas entidades fora acordado uma linha de orientação e metodologia de trabalho.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, e relativamente a um processo relacionado com uma reclamação sobre um prédio no Caminho da Portada de Santo António, (registado sob o número 20644/2014), disse existir um derrame de água/esgoto junto à moradia do reclamante, com a agravante do vizinho ter colocado uma rede inestética sobre o muro existente.-----

----- - Em relação a esta questão, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, informou que a fiscalização irá averiguar esta situação.-----

----- - Iniciando a sua intervenção, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, e sobre um artigo publicado num diário regional, disse ter conhecimento da existência de problemas relacionados com a sinalética relativa aos lugares de moradores e portadores de deficiência, e que os utilizadores dos mesmos foram alertados pela PSP que em casos de abuso, não irão autuar.-----

----- - Relativamente a esta questão, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, informou que a legislação publicada em mil novecentos e noventa e oito obrigava a alterações no material desta sinalética, sendo que, alguma da existente atualmente, não se encontra homologada, estando a Autarquia, a providenciar a sua substituição mas que será feito de acordo com a disponibilidade.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, disse ter tido conhecimento, através de um artigo de opinião do Presidente da Delegação Regional da Ordem dos Arquitetos, que a Autarquia teria encomendado uma escultura, aquando das celebrações dos “500 Anos da Cidade do Funchal”, ao Escultor Amândio de Sousa, mas ao que consta nunca fora executada, tendo o Senhor Presidente respondido desconhecer este pedido, mas que iria averiguar.-----

-----Continuando, este mesmo Vereador, alertou para o

desaparecimento de algumas letras, em metal, da placa com o “Canto V dos Lusíadas”, existente no jardim do Parque de Santa Catarina, no início da Avenida do Infante.-----

-----Finalizando a sua intervenção, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, chamou a atenção para um derrame de água, junto ao Centro Comunitário das Romeiras, utilizado pela Associação “Garouta do Calhau”, tendo a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, informado que os Serviços respetivos iriam averiguar.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador Ênio Martins, tendo em conta as comemorações do dia 08 de Março, lembrou que em dois mil e treze foram aprovadas duas propostas da CDU, uma sobre a atribuição toponímica de um arruamento ou praça em nome da escritora, jornalista e ativista política, Maria Lamas, bem como a aquisição de alguns exemplares da “*As Mulheres do Meu País*” e a sua posterior entrega à Biblioteca Municipal, questionando se existiria algum desenvolvimento sobre estas questões.-----

-----Por fim, o Senhor Vereador Ênio Martins, referiu-se à retirada de um fontanário outrora existente no Largo das Courelas, em Santo António, questionando quanto ao seu paradeiro.-----

#### -----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

#### **1 – ESPAÇOS VERDES:**-----

----- - **19º Concurso “Funchal – Cidade Florida 2016”:** - A

Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

---“Considerando que: a) A iniciativa municipal denominada Concurso “Funchal – Cidade Florida”, já conta com 18 edições realizadas; b) Com base em dados das edições anteriores, sempre existiu uma elevada participação e entusiasmo por parte da população residente no Município do Funchal ou possuidora de espaços elegíveis a concurso; c) É intenção da Câmara Municipal dar continuidade à referida competição, num espírito de convivência e dinamização social, com o intuito de: - Expandir a área de espaços verdes urbanos do Funchal; - Eliminar áreas residuais degradadas ou sem uso definido; - Divulgar os benefícios da agricultura urbana; - Fomentar a participação ativa dos cidadãos na qualidade dos espaços verdes. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das alíneas t) e u), do nº 1 do artigo 33º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: i) Aprovar o Programa do Concurso “Funchal – Cidade Florida”, que constitui anexo à presente deliberação; ii) Autorizar a despesa de € 6.600,00 (seis mil e seiscentos euros), a título de prémios monetários a pagar aos vencedores, nas diversas modalidades, do concurso em referência. A despesa tem a declaração de cabimento orçamental CAB 16001372”.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade. O referido anexo fica a fazer parte desta ata como anexo (A).-----

**2 – PROTOCOLO:**-----



----- - **Protocolo de Colaboração entre o Município do Funchal e a APMC.PT – Associação Cultural e Museu Cavaquinho –**

**Aprovação da Minuta:** - Presente proposta de deliberação, que abaixo se transcreve, acompanhada da Minuta do Protocolo que dela faz parte, a qual constitui o anexo (B) desta ata:-----

---“Considerando que: É missão da Câmara Municipal do Funchal fomentar e incentivar uma política de gestão do Património Cultural municipal, entendida nos seus múltiplos aspetos, designadamente os que se referem ao património cultural material e imaterial; Também é atribuição da Câmara Municipal do Funchal promover o estudo e a salvaguarda dos bens culturais municipais, dentre os quais o registo, a preservação e a divulgação do seu património imaterial; Compete à Câmara Municipal apoiar entidades e atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; Funchal é uma cidade privilegiada no universo da prática e da construção do Cavaquinho/Braguinha; A Associação Cultural Museu Cavaquinho tem como fim documentar, preservar e promover, a nível global, a história e a prática do Cavaquinho/Braguinha, realizando um conjunto de ações que possam conduzir a tal objetivo; A Associação Cultural Museu Cavaquinho, através do protocolo assinado com a Direção Geral do Património Cultural, pretende promover a inscrição dos saberes e técnicas relativas à construção do Cavaquinho/Braguinha no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, como medida

fundamental para a sua salvaguarda e valorização à escala nacional, assim como condição prévia e indispensável para a candidatura do Cavaquinho à Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade (UNESCO); Para os efeitos do objetivo definido no parágrafo anterior, a Associação Cultural Museu Cavaquinho tem vindo a proceder, desde a sua constituição, ao levantamento sistemático e exaustivo de acervo relacionado com aquele instrumento e a sua prática. Às câmaras municipais, de acordo com o disposto na alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete apoiar atividades de natureza cultural com interesse para o município; Assim, nestes termos, a Câmara Municipal do Funchal delibera: 1. Aprovar a minuta do protocolo a outorgar com a **Associação Cultural Museu Cavaquinho**".-----

--- - Colocada à votação, foi aprovado por unanimidade.-----

### **3 – MERCADOS MUNICIPAIS:**-----

#### **Atribuição do direito de exploração dos stands números 4 e 49 do Mercado dos Lavradores – adjudicação:** -

Considerando que: O júri do concurso para “Atribuição de direitos de exploração de diversos espaços destinados a atividade comercial no Mercado Municipal dos Lavradores”, elaborou os terceiros relatórios finais de análise das propostas apresentadas para os espaços abaixo indicados, resultando as seguintes propostas de adjudicação: Stand 4 – Hortofrutícola – adjudicatário – Maria Ascensão Fernandes de Abreu – valor da adjudicação - € 353,00

(trezentos e cinquenta e três euros); Stand 49 – Plantas suculentas e aromáticas – adjudicatário – Helena Maria Lagos Andrade Câmara – valor da adjudicação - € 152,00 (cento e cinquenta e dois euros). Assim, deliberou a Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, concordar com a proposta do júri e adjudicar os espaços acima referidos, nos termos propostos. Delibera ainda aprovar a minuta dos contratos a celebrar com os respetivos adjudicatários--  
-----Nesta altura, o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, ausentou-se da sala.-----

**4 – ALUGUER DE VIATURAS:**-----

----- - **Concurso Público no âmbito comunitário para “Aluguer Operacional de 78 Viaturas Ligeiras para os anos 2016/2019**

**- Retificação do programa de concurso:** - Conforme proposto pelo júri do concurso em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação do artigo oitavo do programa de concurso, nomeadamente o prazo de entrega das propostas, que passa a ter a seguinte redação: “*Artigo 8º - 1 – As propostas devem ser apresentadas até às 17h00 do 49º dia a contar da data de envio do anúncio ao Serviço de Publicações Oficiais das Comunidades Europeias no referido portal utilizado pelo Município do Funchal, o [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)*”.-----

**5 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – Pagamento de dívidas em prestações:** - Perante o requerimento de Ruben Miguel Mendes Guerra, sócio gerente da Empresa “Alpendre do Carmo – Snack-

Bar Pizzaria, Lda. (procº 10090/16), solicitando o pagamento da dívida de € 9.603,20 (nove mil seiscientos e três euros e vinte cêntimos), em vinte e quatro (24) prestações mensais, das taxas de ocupação da via pública referente à esplanada do estabelecimento sito à Rua da Cooperativa Agrícola do Funchal, Bloco C-Loja A, a Câmara, em função da informação da Divisão de Contabilidade e Finanças (I – 2446/2016) deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues do CDS/PP, reentrou na sala.-----

**6 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:**-----

----- - **Proposta de deliberação do CDS/PP, intitulado “Medidas de Apoio ao Combate ao Desemprego”**: - Submetida pelo seu proponente, foi presente e aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação relativa ao assunto mencionado em título, que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando o enorme número de desempregados existente na Região da Madeira em especial no concelho do Funchal; Considerando ser necessário conjugar todas as medidas e apoios, europeias, nacionais, regionais e municipais, para combater este flagelo; Considerando que há um conjunto de pessoas que se candidataram aos diversos apoios para criação de postos de trabalho e em especial a criação do próprio emprego por beneficiários das prestações de desemprego e o programa de estímulo ao empreendedorismo de desempregados; Considerando que a Edilidade do Funchal tem o dever de estimular e

acompanhar esses objetivos apoiados por instâncias regionais e europeias; Considerando que a Câmara Municipal pretende rever o Regulamento Geral das Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais, tendo para o efeito já deliberado nesse sentido, na sua reunião ordinária de 20 de agosto do ano transato; Considerando que a Câmara Municipal igualmente pretende rever o Regulamento Municipal das Taxas e Compensações nas Operações Urbanísticas em vigor, prevendo-se a breve trecho que seja desencadeado o processo para a sua elaboração. A Câmara Municipal delibera aprovar as “Medidas de Apoio ao Combate ao Desemprego”, consubstanciando-se as mesmas na introdução no projeto de Regulamento Geral das Taxas e Outras Receitas Municipais que se encontra em elaboração e no futuro projeto do Regulamento Municipal das Taxas e Compensações nas Operações Urbanísticas a elaborar, das normas relativas a isenções, abaixo elencadas:

*Artigo 1º* - São aditadas as seguintes normas ao artigo 4º do Regulamento Municipal das Taxas e Compensações nas Operações Urbanísticas, publicado por Edital nº 25/2011 no JORAM, II Série, nº 39 de 25 de fevereiro de 2011: (Novo número a incluir antes do atual número 5) – Estão isentos do pagamento de taxas de licença, autorização ou de comunicação prévia, as operações urbanísticas inerentes à urbanização, edificação e utilização, requeridas por pessoas singulares que sejam comprovadamente beneficiárias de programa de apoio à criação do próprio emprego por beneficiários das prestações de desemprego e de estímulo ao empreendedorismo

de desempregados. (Novo número a incluir antes do atual número 9) – O requerimento de isenção obedece ao previsto nos números 5 a 10 do presente artigo. *Artigo 2º* - É aditado um novo número ao artigo 4º do Regulamento Geral das Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais do Município do Funchal, publicado por Edital nº 502/2010, publicado no Diário da República, 2ª Série – nº 97, de 19 de maio. (Novo número 6) – É concedida isenção total ao pagamento de taxas e receitas municipais às pessoas singulares que sejam comprovadamente beneficiárias do programa de apoio à criação do próprio emprego por beneficiários de prestações de desemprego e de estímulo ao empreendedorismo de desempregados”.

-----Terminada a apreciação e votação da proposta por si apresentada, o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, saiu, de novo, da sala.

----- - **Moção da CDU, intitulada “Aos 40 anos da aprovação e promulgação da Constituição da República Portuguesa”**: - O

Senhor Vereador da CDU, Énio Martins, apresentou a Moção em epígrafe, que abaixo se transcreve:

---“A 02 de abril de 1976, em consequência da vitória da Revolução de 25 de abril de 1974, e como resultado das primeiras eleições em liberdade, realizadas em 25 de abril de 1975, os deputados constituintes aprovaram a nova Constituição da República Portuguesa. Apesar das alterações que tem vindo a sofrer, a Constituição da República ainda inscreve em termos globais o

sentido da rutura, de transformação, de progresso, de justiça social e de democracia como emergência e matriz da Revolução de Abril. É uma Constituição que, na sua génese e projeto, coloca como inseparáveis as vertentes política, económica, social e cultural da Democracia, aliadas aos designios da independência e soberania nacionais. Uma Constituição que consagra as autonomias regionais e o regime político administrativo dos Açores e da Madeira. Uma Constituição que consagra o Poder Local Democrático. Uma Constituição que inscreve os direitos dos trabalhadores como intrínsecos à democracia, reconhecendo às mulheres o direito à igualdade no trabalho, na família e na sociedade, que consagra novos e importantes direitos das crianças e jovens, dos reformados, dos cidadãos com deficiência, que proclama a subordinação do poder económico ao poder político, que lança as bases avançadas dos direitos sociais e culturais e consagra como princípios e valores inalienáveis um Portugal independente, de paz e cooperação. Na passagem do 40.º Aniversário da sua aprovação e promulgação, devem as instituições do Estado, os órgãos de governo, as instituições autárquicas, assumir especial empenho público em garantir a condigna comemoração da aprovação da Constituição da República Portuguesa, de modo a poderem contribuir para um maior conhecimento e divulgação do seu conteúdo - as normas, os valores, os ideais e objetivos programáticos que integra -, confiando que esse mesmo maior conhecimento, designadamente por parte

das gerações mais jovens, poderá ser um valioso elemento para a sua formação cívica e democrática e também para uma sua melhor informação e compreensão sobre certos aspetos fundamentais da vida política nacional nas últimas décadas. Assim, a Câmara Municipal do Funchal, delibera: 1.º - Saudar os 40 anos da aprovação, pelos deputados da Assembleia Constituinte, da Constituição da República Portuguesa, ressaltando o seu papel e a sua importância para a afirmação e consolidação da Democracia em Portugal; 2.º - Promover uma sessão evocativa da comemoração dos 40 anos da aprovação e promulgação da Constituição da República Portuguesa”.

---Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereador Ênio Martins, da CDU, referiu que não iria tecer muitos comentários sobre a proposta, dado que o texto da mesma era claro, mas recordou e ressaltou a importância da Constituição da República como garante do Poder Local Democrático e da consolidação da vida democrática no País, considerando que a autarquia deveria ter um envolvimento na celebração e divulgação desse facto.

---Sobre este assunto, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, esclareceu, e no âmbito de uma reunião do Conselho Municipal para a Juventude, que este tema fora abordado, propondo que a data fosse celebrada tendo em conta a importância da Constituição da República Portuguesa.

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor



Presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e vinte minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,  
Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de  
Secretária, a redigi e subscrevo.-----

-----

-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 79/2016, publicada nos locais de estilo.